



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

Documento de Oficialização da Demanda (DFD)

Sector Requisitante (Unidade/Setor):
SEÇÃO DE TRANSPORTES - SETRAN
Responsável pela demanda (servidor, matrícula, e-mail e telefone)
Clóvis de Oliveira Filho - Matrícula 0017 - setran@tre-pb.jus.br - 83 3512-1211
1. Justificativa da necessidade da aquisição dos serviços/bens, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso
Considerando a inexistência no Quadro Efetivo de Servidores deste TRE/PB no cargo de Motorista Oficial e diante da dificuldade em requisitar junto a Órgãos Públicos servidores capacitados para o desempenho de tal função, solicito autorização para emissão de documentos relativos a contratação temporária dos serviços de condução de veículos através do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, haja vista que em 2020 teremos eleições municipais, onde se faz necessário a referida contratação para o micro processo eleitoral
2. Descrição dos serviços/bens a serem contratados
17 (dezesete) postos de Motoristas para condução temporária de veículos oficiais
3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços/entrega dos bens
01.06 a 26.10.2020
4. Indicação do(s) membro(s) da Equipe de Planejamento da Contratação e, se necessário, o(s) responsável(is) pela fiscalização dos serviços/recebimento dos bens
Clóvis de Oliveira Filho Sheila Hideluila Henriques Misael Flávio Viturino Pequeno

FLÁVIO VITURINO PEQUENO
TÉCNICO JUDICIÁRIO



Documento assinado eletronicamente em 07/08/2019, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

CLÓVIS DE OLIVEIRA FILHO
CHEFE DA SEÇÃO DE TRANSPORTE



Documento assinado eletronicamente em 07/08/2019, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

SHEILA HIDEZUILA HENRIQUES MISAEAL
TÉCNICO JUDICIÁRIO

Documento assinado eletronicamente em 13/08/2019, às 10:33, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0548661** e o código CRC **9F1F9839**.

0004384-75.2019.6.15.8000

0548661v2